



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 128/2025

EMENTA: Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear em 12/06/2025, a Sra. Rafaela Lopes Chiguera, portadora do RG 12.929.871-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 128.209.129-82 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Merenda Escolar – Departamento Municipal de Educação e Cultura - Simbologia CC 10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

DECRETO Nº 129/2025

EMENTA: Exonera Servidora em cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. MANOEL SALVADOR, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Exonerar a pedido conforme protocolo nº 641/2025 em 12/06/2025, Janaina Aparecida Batista da Silva Stopasol, portador do RG. 10.911.376-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. Sob nº 076.823.599-51, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR
Prefeito do Município de Arapuã



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025 com abertura em **06/06/2025**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA FORNECIMENTO DESSES BENS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DA PREFEITURA DE ARAPUÃ - PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
J.A.M. DE ARAUJO - ME	R\$ 192.296,50 (cento e noventa e dois mil e duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 79.298,10 (setenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e dez centavos)	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
PANIFICADORA BELA PANI DE IVAIPORA LTDA	R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
IDEAL LICITACOES LTDA	R\$ 25.348,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
HESPANHA CARNES LTDA	R\$ 63.688,50 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
52.038.935 JOSIANE GUEDES ROCHA DA SILVA	R\$ 225.767,20 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
CLEMILDA EVARISTO BEBEM	R\$ 269.003,10 (duzentos e sessenta e nove mil e três reais e dez centavos).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
POLO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.
AMO FESTAS COM. DE DOCES, ARTIGOS PARA FESTAS E EMBALAGENS LTDA	R\$ 10.430,00 (dez mil e quatrocentos e trinta reais).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 940.381,40 (novecentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos)

Arapua - PR, 12 de junho de 2025.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Manoel Salvador**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a Presente Licitação nestes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 com abertura em **10/06/2025**, a favor da proponente vencedora abaixo discriminada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTA BÁSICA, DESTINADOS A DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR**, conforme segue:

Empresa Vencedora	Valor R\$	Condições de Pgto.
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 216.086,40 (duzentos e dezesseis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).	Mediante a apresentação de documento fiscal correspondente aos itens entregues.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 216.086,40 (duzentos e dezesseis mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Arapuã – PR, 12 de junho de 2025.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 075/2025 – GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, PARA O BIÊNIO 2025–2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização da eleição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Arapuã, conforme os seguintes representantes governamentais e da sociedade civil:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Departamento de Turismo

- Titular: Rosimere Isoldino Scremin
- Suplente: Karina Cardoso Kurten Oening

Departamento de Finanças e Orçamento

- Titular: Marcelo Bagatim de Jesus
- Suplente: Kátia Feliz Blasius

Departamento de Educação e Cultura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072

- Titular: Daniele Alexandre Novais
- Suplente: Claudinei Alves Pereira

Departamento Industrial e Comércio

- Titular: Daniele Alves de Freitas
- Suplente: Edierme Cavalheiro

Poder Legislativo

- Representantes: Rafael Euzébio e Douglas Cleyton Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes da População

- Titular: Regiane Aparecida da Silva Silveira
- Suplente: Valter Dela Justina

Representantes do Comércio Local

- Titular: Aline Gonçalves Teodoro
- Suplente: Adriano Rezende

Representantes Religiosos

- Titular: Padre Marcos Antônio Lopes
- Suplente: Maria Fátima Martins

Representantes dos Distritos

- Titular: Marcelo Sérgio da Silva
- Suplente: Andreia Kurten Semchechem

DIRETORIA ELEITA DO COMTUR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 12 de Junho de 2025

Edição Nº: 1072

Após realizada a eleição entre os membros do conselho, a diretoria eleita para o biênio 2025-2027 ficou composta da seguinte forma:

- **Presidente: Daniele Alves de Freitas**
- **Vice-Presidente: Marcelo Sérgio da Silva**
- **Secretária: Karina Cardoso Kurten Oening**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Manoel Salvador

Prefeito municipal de Arapuã